



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 277ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 12 dias do mês de agosto de 2021, às 10 horas, por meio de videoconferência, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Antônio Pereira Duarte*, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli* e *Samuel Pereira*.

Primeira Parte – Expediente: 1. **Aprovação da Ata da 276ª Sessão Ordinária:** Aprovada. 2. **Comunicações da Presidência:** Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros em mais uma sessão virtual do Conselho Superior. Registrou, inicialmente, a aposentadoria do Conselheiro Cezar Luís Rangel Coutinho, ocorrida em 27 de julho de 2021. Lamentou a decisão, mas parabenizou o Dr. Cezar Coutinho pela destacada atuação ao longo da carreira, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Sr. Presidente propôs ao Colegiado a aprovação de Moção de Louvor em reconhecimento à sua atuação institucional, competência, senso ético, espírito público e lhanza no trato. A proposta foi aprovada à unanimidade. A seguir, passou a tratar: 1) Informou que foi assinado Protocolo de Intenções entre o Ministério Público Militar e o Superior Tribunal Militar visando o compartilhamento das instalações do edifício-sede da Procuradoria de Justiça Militar em construção no Rio de Janeiro. Esclareceu que instrumento específico definirá a área a ser partilhada pelos órgãos da Justiça Militar da União, bem como a forma de participação de cada instituição na retomada da execução da obra da PJM/RJ, considerando o cronograma físico-financeiro do empreendimento e os investimentos já realizados pelo MPM. 2) Informou que visitou a Secretaria do Patrimônio da União do Estado de Roraima, a fim de tratar de questões relativas à aquisição de imóvel destinado às instalações da Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista/RR, iniciativa bem acolhida pelo Superior Tribunal Militar, que saudou a Procuradoria-Geral de Justiça Militar na sessão de abertura do semestre judiciário. 3) Submeteu ao Colegiado a necessidade de aprovação de alterações pontuais na Resolução nº 6/CSMPM, de 10 de novembro de 1993, Resolução nº 62/CSMPM, de 10 de maio de 2010, e Resolução nº 105/CSMPM, de 8 de maio de 2019, visando a correção de erros materiais. Após a apresentação, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de correção de erros materiais na Resolução nº 6/CSMPM, de 10 de novembro de 1993, na Resolução nº 62/CSMPM, de 10 de maio de 2010, e na Resolução nº 105/CSMPM, de 8 de maio de 2019.” 4) Propôs ao Colegiado a aprovação de Moção de Aplauso ao Dr. Marcelo Weitzel, Subprocurador-Geral de Justiça Militar e atual Conselheiro Nacional do Ministério Público, por sua designação para compor o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd), consigando votos de muito êxito na destacada atuação. A proposta foi aprovada à unanimidade. 5) O Sr. Presidente informou sobre a retomada da escala de designação de Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar para as sessões de julgamento do Superior Tribunal Militar. 3. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Edmar Jorge de Almeida, na qualidade de Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), apresentou informações de interesse dos associados, bem como de todos os Membros do Ministério Público brasileiro. **Segunda Parte: Ordem do Dia:** O Sr. Presidente, acolhendo o pedido do Conselheiro Giovanni Rattacaso, propôs a inversão de pauta, sendo aprovada. 1) **Processo SEI nº 19.03.0000.0003875/2021-05. Proposta de resolução que regulamenta a gestão de convênios e acordos pela Administração Superior do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso.** Após a apresentação do relatório e voto pelo Conselheiro-Relator, o Colegiado passou a discutir o tema, sendo deliberado ao final: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de resolução que regulamenta a gestão de convênios e acordos pela Administração Superior do Ministério Público Militar.” 2) **Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2022.** Após considerações iniciais apresentadas pelo Sr. Presidente quanto ao relatório anteriormente disponibilizado a todos os Conselheiros, a proposta foi aprovada, conforme deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, em cumprimento ao disposto no inciso XVIII do art. 124 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, pela aprovação da Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2022.” Ao final, o Sr. Presidente transmitiu aos Conselheiros o abraço ofertado pelos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar aposentados, Dr. Marco Antonio Pinto Bittar e Dr. Nelson Luiz Arruda Senra.

Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 12 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 16/09/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO**, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar, em 16/09/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946647** e o código CRC **B4780F38**.